



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 08/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ISABEL CRISTINA BARBOSA**, no cargo de Servente, Nível 01, Padrão Salarial H, Matrícula E - 488, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, NT1 H – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.353,09
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 135,31
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 202,96
TOTAL	R\$ 1.691,36

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de janeiro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente